



Diário Oficial

Órgão Informativo Oficial de Rondonópolis

Fundado em Dezembro de 2000

Ano XI - Nº 2837 Quarta - feira, 10 de Outubro de 2012.

Poder Executivo

Decreto Portaria



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
ESTADO DE MATO GROSSO



DECRETO Nº 6.733, DE 10 DE OUTUBRO DE 2012.

Dispõe sobre delegar poderes a Secretária Municipal de Governo para assinar os documentos para o bom funcionamento da Administração Municipal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais em especial pelo art. 79 da Lei Orgânica Municipal e art. 40 da Lei Complementar n.º 031/2005...

DECRETA:

Art. 1º Fica delegado poderes a Sra. EULÁLIA SOUZA DE OLIVEIRA, Secretária Municipal de Governo, para em nome do Prefeito Municipal, ASSINAR todos os documentos necessários para o bom funcionamento da Administração Municipal, bem como, junto às instituições financeiras nas quais o município mantenha relacionamento, incluindo cheques, empenhos e transferências, emitidos no período de 08/10/2012 a 31/10/2012.

Parágrafo único. Referida autorização se estende às contas correntes da Prefeitura Municipal de Rondonópolis, Fundo Municipal de Saúde Rondonópolis e Fundo Municipal de Assistência Social.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 10 de outubro de 2012; 97ª da Fundação
e 58ª da Emancipação Política.

ANANIAS MARTINS DE SOUZA FILHO
Prefeito Municipal

Registrado nesta Secretaria e publicado
no DIORONDON.

Av. Duque de Caxias, 526 – Vila Aurora – Fone (0**68) 3411.5731 – CEP 78740-100 – Rondonópolis/MT
Home Page: www.rondonopolis.mt.gov.br



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Rondonópolis
Secretaria Municipal de Saúde

PORTARIA INTERNA Nº. 018 - DE 09 DE OUTUBRO DE 2012.

MARIUZA VALENTIM CHAVES GOMES, Secretária Municipal de Saúde de Rondonópolis - Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais...

CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar o horário de funcionamento e atendimento ao público na Unidade Administrativa da Secretaria Municipal de Saúde de Rondonópolis-MT;

RESOLVE:

I – Estabelecer o horário de funcionamento e atendimento ao público na Unidade Administrativa da Secretaria Municipal de Saúde, na forma abaixo:

Unidade Administrativa	Dias da Semana	Horário de Funcionamento
Unidade Administrativa	2ª A 6ª Feira	12:00 AS 18:00 Horas

II – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE.

Rondonópolis, 09 de outubro de 2012.

MARIUZA VALENTIM CHAVES GOMES
Secretária Municipal de Saúde

Registrada nesta Secretaria e publicada no DIORONDON

Expediente

Prefeito de Rondonópolis

Vice-Prefeita

Secretária de Governo
Procurador Geral do Município
Secretário de Administração
Secretária de Planejamento e Coordenação Geral
Secretário de Finanças
Secretária de Receita
Secretário de Infraestrutura, Urbanismo e Habitação
Secretário de Transporte, Trânsito
Secretário de Ciências, Tecnologia, Turismo e Desenvolvimento Econômico
Secretário de Agricultura e Pecuária
Secretário de Meio Ambiente
Secretária de Educação
Secretário de Saúde
Secretária de Promoção e Assistência Social
Secretário de Esporte, Cultura e Lazer
Diretor Executivo Impro
Diretor Executivo Serv Saúde
Diretora SANEAR
Diretor IPPUR
Diretora CODER
Diário oficial do Município

Ananias Martins de Souza Filho

Valéria Beviláqua de Carvalho Silva

Eulália Souza de Oliveira
Paulo Laerte de Oliveira
Jayme Pazeto Medeiros
Maria Beatriz de Oliveira Vacaro
Adão Nunes
Patrícia Mara Melo Pires
Ronaldo Sendy Itcava Uramoto
Sergio Sebastião Negri
Edilson Machado
Almir Simão Araújo
Marilda Soares Rufino
Valdecir Feltrin
Claudia Alonso Virgilio
Alencar Libano de Paula
Josemar Ramiro e Silva
Vilmondes Aprigio da Silva Luz
Jean Carlos Lopes Lino
Mara Gleibe Ribeiro Clara da Fonseca
Evelyz Kloster Ciconello

DIORONDON

Filiado: ABIO-Associação Brasileira de Imprensas Oficiais
Impressão, Distribuição e Assinatura
Prefeitura Municipal de Rondonópolis - Av. Duque de Caxias, 526
Vila Aurora - fone (66) 411-5285
CEP 78.740-100 - Rondonópolis - Mato Grosso - de 2ª a 6ª das 12 as 18h
Órgão criado pela Lei 3.366 de 7 de dezembro de 2000
Órgão de Responsabilidade da Secretaria Municipal de Governo: Eulália Souza de Oliveira
Diário Oficial: Evelyn Kloster Ciconello
Home page: www.rondonopolis.mt.gov.br
E-mail: diorondon@rondonopolis.mt.gov.br



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Rondonópolis
Secretaria Municipal de Saúde

PORTARIA INTERNA Nº. 020 - DE 09 DE OUTUBRO DE 2012.

MARIUZA VALENTIM CHAVES GOMES, Secretária Municipal de Saúde de Rondonópolis - Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais...

CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar o horário de funcionamento e atendimento ao público nos Centros de Saúde Municipal de Rondonópolis-MT;

RESOLVE:

I – Estabelecer o horário de funcionamento e atendimento ao público nos seguintes Centros de Saúde Municipal de Rondonópolis, na forma abaixo:

Unidades	Dias da Semana	Horário de Funcionamento
COHAB	2ª A 6ª Feira	06:00 ÀS 17:00 Horas
NOSSA SENHORA DO AMPARO	2ª A 6ª Feira	06:00 ÀS 17:00 Horas
SÃO FRANCISCO	2ª A 6ª Feira	06:00 ÀS 17:00 Horas
CONJUNTO SÃO JOSÉ	2ª A 6ª Feira	06:00 ÀS 17:00 Horas
POLICLÍNICA VILA ITAMARATI	2ª A 6ª Feira	06:00 ÀS 17:00 Horas
CAISM – CENTRO DE ATENDIMENTO INTEGRAL A SAÚDE DA MULHER	2ª A 6ª Feira	06:00 ÀS 17:00 Horas
JARDIM GUANABARA	2ª A 6ª Feira	06:00 ÀS 17:00 Horas

II – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Rondonópolis, 09 de outubro de 2012.


MARIUZA VALENTIM CHAVES GOMES
Secretária Municipal de Saúde

Registrada nesta Secretaria e publicada no DIORONDON

Rua Rio Branco, 2916 – Bairro Jardim Santa Marta – Fone: (0xx66) 411-5900 - Cep 78.700-310 – Rondonópolis – Mato Grosso.
Home Page: www.rondonopolis.mt.gov.br - Email: saude@rondonopolis.mt.gov.br

Em
Branco

Em
Branco